



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1788/2019

| |
|---|
| Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 1770 Página 3 em 4/6/19 Walter Funcionário |
|---|

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **VALDINEI JOSE DE QUEIROZ**, matrícula 3296, portador do CPF 773.257.969-00, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e exercendo o cargo de Tratorista, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **09/07/2008 a 08/07/2013 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/06/2019 a 02/07/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03/06/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Maio de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal